

ANEXO I À PORTARIA Nº 01/2026, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

Regulamenta a premiação do Campeonato Brasileiro de Triathlon Standard 2026 – Brasília/DF

Considerando a realização do Campeonato Brasileiro de Triathlon Standard 2026, a ser disputado em Brasília/DF, no dia 30 de agosto de 2026;

Considerando o interesse institucional da Confederação Brasileira de Triathlon – CBTri em fortalecer a principal competição nacional da modalidade e ampliar o incentivo ao Alto Rendimento;

O PRESIDENTE DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TRIATHLON – CBTri, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social,

RESOLVE:

Art. 1º

Exclusivamente para o Campeonato Brasileiro de Triathlon Standard 2026, realizado em Brasília/DF, o valor total da premiação previsto na Portaria nº 01/2026 será fixado em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), em valor bruto.

Art. 2º

O montante total será dividido igualmente entre os gêneros, na seguinte forma:

I – R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) destinados à categoria masculina;

II – R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) destinados à categoria feminina.

Art. 3º

Farão jus à premiação os cinco primeiros colocados da classificação geral masculina e os cinco primeiros colocados da classificação geral feminina, considerando exclusivamente os atletas das categorias Elite e Sub-23, observadas as regras previstas no Regulamento Geral da CBTri e nas Competition Rules da World Triathlon.

Art. 4º

A distribuição da premiação observará os mesmos percentuais adotados pela World Triathlon para eventos com premiação até o quinto colocado, conforme a tabela abaixo:

Colocação Percentual		Masculino	Feminino
1º lugar	30%	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
2º lugar	25%	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00
3º lugar	20%	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
4º lugar	15%	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
5º lugar	10%	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00

Art. 5º

Permanecem integralmente válidas e aplicáveis todas as demais disposições constantes da Portaria nº 01/2026, especialmente quanto:

- à incidência dos tributos e encargos legais;
- aos critérios de elegibilidade;
- aos procedimentos de pagamento;
- às regras de empate;
- às hipóteses de não redistribuição da premiação;
- às demais normas regulamentares aplicáveis.

Art. 6º

Este Anexo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos exclusivamente para o Campeonato Brasileiro de Triathlon Standard 2026, realizado em Brasília/DF.

A stylized blue ink signature of Sandro Luciano Bernardoni.

SANDRO LUCIANO BERNARDONI
Presidente
Confederação Brasileira de Triathlon – CBTri